

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012

Aprova a adoção das Normas Brasileiras de Auditoria Governamental (NAGs), desenvolvidas e recomendadas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e pela Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), com o apoio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEX).

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e diante do que dispõe nos artigos 3º da Lei 5.604, de 20 de janeiro de 1994, e 6º, XXXIII, do seu regimento interno,

CONSIDERANDO que o Instituto Rui Barbosa (IRB), com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEX), recomendou a adoção das Normas de Auditoria Governamental (NAGs);

CONSIDERANDO que as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) contemplam princípios básicos que regem a atividade de auditoria dos Tribunais de Contas em todas as suas modalidades, oferecem subsídios para adoção de procedimentos utilizados nas modernas práticas auditoriais e estão convergentes com as normas emanadas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI);

CONSIDERANDO a relevância e a oportunidade da aplicação das Normas de Auditoria Governamental (NAGs) no atual cenário do controle externo brasileiro, como instrumento de orientação e aprimoramento das atividades de auditoria deste Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no exercício de sua missão constitucional;

CONSIDERANDO que as Normas de Auditoria Governamental (NAGs), pela sua abrangência e complexidade, podem ser integralmente adotadas por este Tribunal de Contas do Estado de Alagoas no contexto do controle externo;

CONSIDERANDO que o texto das Normas de Auditoria Governamental (NAGs), em formato eletrônico, encontra-se disponível no Portal Nacional dos Tribunais de Contas, na rede mundial de computadores;

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a adoção pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL) das Normas de Auditoria Governamental (NAGs), desenvolvidas e recomendadas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e pela Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), com o apoio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEX).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 29 de março de 2012.

LUIZ EUSTÁQUIO TOLÊDO
Conselheiro-Presidente

OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro-Relator

CÍCERO AMÉLIO DA SILVA
Conselheiro Vice-Presidente

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Conselheira Corregedora-Geral/Ouvidora

MARIA CLEIDE COSTA BESERRA
Conselheira Diretora-Geral da Escola de Contas

ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO
Conselheiro

PUBLICAÇÃO NO DOE EM 23/05/2012